



# Edéia Prev

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE EDÉIA

PORTARIA Nº 171, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição* em favor da servidora pública municipal DIVANI TELES DA SILVA ASSIS.

A Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Edéia - EDÉIA PREV, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – CONCEDE o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição* em favor de **DIVANI TELES DA SILVA ASSIS**, servidora pública desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 546.889.061-53, matrícula nº 0037, no cargo de auxiliar de ensino - A, sendo os proventos integrais fixados conforme seguem:

| Referência: novembro/2024         |                     |
|-----------------------------------|---------------------|
| Salário-base                      | R\$ 4.584,55        |
| Quinquênios – (6*7%) - 42%        | R\$ 1.925,51        |
| <b>Proventos de Aposentadoria</b> | <b>R\$ 6.510,06</b> |

**Art. 2º** - A aposentadoria enquadra-se no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 10, §7º da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 55 da Lei Municipal 778/2014.

**Parágrafo único** - O reajuste dos proventos far-se-á pela paridade.

**Art. 3º** – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social do Município de Edéia - EDÉIA PREV, conforme dispõe a Lei municipal nº 778/2014.

**Art. 4º** – O presente ato depende de registro, pelo competente Tribunal de Contas, para que surta seus completos efeitos jurídicos.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 1º de dezembro de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE EDÉIA - EDÉIA PREV

  
RAPHAELA ALVES RESENDE  
Gestora EDÉIA PREV

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Edéia em 2/12/2024.

EDÉIA PREV  
(carimbo e assinatura)

  
Raphaela Alves Resende  
Gestora do Edéia Prev  
Nomeação Decreto N° 413/2022  
Mat. N° 1311